



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 121/2025, de 01 de dezembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora **ISABEL COSTA CANTUARES**, Assistente Administrativo, funcionária efetiva, lotada na Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, para o Ministério Público da Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 706/2025/PGJ/GAB de 20 de outubro de 2025 e o Termo de Cooperação firmado entre as partes, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para o Ministério Público, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

